



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2014

PROCESSO Nº. 591-41.2014 -MA
PREGÃO Nº. 74/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 74/2014**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA GERAL E REFORMA DO PRÉDIO - SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS Nºs. 8.666/93 E 10.520/2002, DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 74/2014 e Processo Administrativo nº 591-41.2014-MA.**

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando contratação de empresa especializada para pintura geral e reforma do prédio - sede da Subseção Judiciária de Bacabal, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

REFORMA DA SUBSEÇÃO DE BACABAL					
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.0	Taxas e emolumentos	VB	1,00	165,00	165,00
1.1	Placa de identificação de obra em chapa de aço galvanizado, inclusive pintura e suporte.	M2	1,50	450,00	675,00
1.2	Encarregado geral de obra	H	220,00	9,00	1.980,00
1.3	Equipamento de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC)	CONJ	1,00	300,00	300,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos, sem reaproveitamento	M3	0,46	5,55	2,55
2.2	Abertura e fechamento de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 1 1/4" a 2"	M	6,00	10,02	60,12
2.3	Remoção de revestimento cerâmico e substrato de aderência em argamassa	M2	3,50	12,00	42,00
2.4	Demolição de revestimento de argamassa	M2	5,00	12,00	60,00
2.5	Carga e transporte de material - Bota-fora	M3	5,00	150,00	750,00
3.0	VEDAÇÕES				
3.1	Divisória naval simplificada, cega (Cor branca - N1), em painel MSO/Colmeia, perfil em alumínio anodizado, e=35mm	M2	43,20	209,00	9.028,80
3.2	Divisória naval simplificada, painel/vidro/painel (Cor branca - N3), em painel MSO/Colmeia, perfil em alumínio anodizado, e=35mm. Inclusive vidro 5mm	M3	22,50	230,00	5.175,00
3.5	Vidro temperado incolor, espessura 8mm, aplicado em divisória para fixação nos montantes. Conforme projeto	M2	1,68	190,00	319,20
4.0	REVESTIMENTO				
4.1	Chapisco em argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M2	9,00	3,00	27,00
4.2	Reboco em massa única, para pintura ou cerâmica, com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:6, e=2mm	M2	9,00	26,00	234,00
4.3	Revestimento cerâmico para parede, padrão médio, nas mesmas dimensões das peças existentes no banheiro, aplicado com argamassa industrializada e rejuntado	M2	3,50	45,00	157,50
4.4	Emassamento de parede com massa latex, inclusive lixamento	M2	15,00	3,02	45,30
4.5	Fundo selador latex acrílico em parede externa, uma demão	M2	578,37	2,22	1283,98

REFORMA DA SUBSEÇÃO DE BACABAL					
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
4.6	Fundo selador latex acrílico em parede, uma demão	M2	1.078,00	2,22	2.393,16
4.7	Fundo selador latex acrílico em teto, uma demão	M2	62,30	2,32	144,54
4.8	Fundo selador latex PVA em teto, uma demão	M2	447,40	2,32	1.037,97
4.9	Pintura em tinta látex PVA na cor branca, em teto, marca Suvinil (base água), ou similar. Duas demãos	M2	447,40	7,89	3.529,99
4.10	Pintura em tinta látex acrílica semi brilho, em teto, em cor a definir, marca Suvinil (base água), ou similar. Duas demãos	M2	62,30	8,00	498,40
4.11	Pintura em tinta látex acrílica semi-brilho em cor a definir, marca Suvinil (base água), ou similar. Duas demãos	M2	1.656,37	8,00	13.250,96
4.12	Pintura de esquadria em esmalte sintético acetinado na cor branco neve, duas demãos, marca Suvinil (base água) ou equivalente.	M2	9,45	4,00	37,80
4.13	Pintura em verniz sintético brilhante. Duas demãos	M2	274,11	4,00	1.096,44
4.14	Pintura c/ tinta protetora e esmate de acabamento na cor grafite, sobre superfície metálica. Duas demãos. Marca Hammerite ou equivalente	M2	66,15	3,00	198,45
4.15	Pintura com tinta em pó industrializada a base de cal. Duas demãos	M2	1.184,49	1,20	1.421,39
5.0	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	Piso cerâmico padrão médio, PEI 5, assentado sobre argamassa industrializada, similar ao piso usado no restante do ambiente	M2	2,50	55,00	137,50
5.2	Soleira em mármore branco - Larg: 15cm, E=3cm. Assentada em argamassa traço 1:4	M	1,00	100,00	100,00
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
6.1	Porta de divisória naval, c/ guarnições e ferragens, medindo 0,90 x 2,10m.	UND	4,00	250,00	1000,00
6.2	Porta compensada c/ acabamento em base p/ pintura, c/ batentes, guarnições/ alizar e ferragens. D=0,90 x 2,10m	UND	1,00	300,00	300,00
6.3	Jogo completo de ferragens para porta de divisória naval	UND	4,00	105,00	420,00
6.4	Fechadura bico papagaio p/ porta correr interna	UND	1,00	90,00	90,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFÔNICA E LÓGICA				
7.1	Eletroduto PVC flexível corrugado pesado de 25mm, tipo Tigrefex ou equivalente	M	45,00	2,00	90,00
7.2	Cabo CCI de 02 pares	M	68,00	3,80	258,40
7.3	Cabo UTP 4 pares, cat. 6, marca Furukawa ou similar	M	237,00	4,00	948,00
7.4	Cabo de cobre isolado em PVC 450/750V - 2,5mm ²	M	100,00	2,25	225,00
7.5	Canaleta em PVC para instalação aparente dim. 50 x 20mm, inclusive conexões, sistema "X" da Pial Legran ou equivalente	M	35,00	30,00	1.050,00
7.6	Tomada dupla 2P+T, incluso placa e caixa, sistema "X" da Pial Legrand ou equivalente	UND	6,00	16,20	97,20

Ata de Registro de Preços Nº. 74.2014 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para pintura geral e reforma do prédio - sede da SSJ/BBL - CONSTRUTORA ALVES MESQUITA LTDA - ME

REFORMA DA SUBSEÇÃO DE BACABAL					
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
7.7	Tomada p/ telefone tipo pino jack, incluso placa e caixa, sistema "X" da Pial Legrand ou equivalente	UND	4,00	15,00	60,00
7.8	Tomada dupla p/ computador RJ-45, incluso caixa e placa, sistema "X" da Pial Legrand ou equivalente	UND	8,00	15,00	120,00
8.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA				
8.1	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm	UND	1,00	85,00	85,00
8.2	Tubo de PVC soldável para água fria DN 20mm, inclusive conexões	UND	6,00	3,00	18,00
8.3	Tubo de PVC para esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões	M	3,00	8,20	24,60
9.0	LOUÇAS E METAIS				
9.1	Lavatório em louça branca, 29,5x39cm, sem coluna, com torneira cromada, sifão, válvula e engate plástico	UND	1,00	420,00	420,00
10.0	DIVERSOS				
10.1	Furos em laje p/ passagem de dutos	UND	6,00	48,27	289,62
10.2	Balcão de atendimento em painéis de MDF 20mm revestidos (em todas as faces) em formica texturizada, fixada em divisória (protocolo). Inclusive mão-francesa	UND	1,00	799,99	799,99
11.0	LIMPEZA				
11.1	Lona plástica para proteção dos equipamentos, moveis, pisos, etc	M2	100,00	2,50	250,00
11.1	Limpeza da obra	M2	759,77	0,98	744,57
	SUB-TOTAL				51.442,43
	B.D.I (24,97%)				7.973,58
	TOTAL				59.416,00

1.1 - Fornecedor: CONSTRUTORA ALVES MESQUITA LTDA - ME. CNPJ: 12.647.358/0001-90, Av. Bahia, 204, Bl. 01, Gran Village Turu VI 204 - São Luis - MA. CEP: 65066-659, Telefone: (98) 3233-7143/99187-9307/98478-6897, E-mail: construtoraalvesmesquita@gmail.com, representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. SAMUEL COSTA ALVES, RG: 013000851999-0; CPF: 022.384.503-51.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 74/2014.**

- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.1. - Esta Ata tem seu prazo de validade até 30.12.2015.

8. – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2014.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



SAMUEL COSTA ALVES
Representante da Contratada